

PARECER DE HABILITAÇÃO

Assunto: Processo Seletivo TR 074/2020

Cumprando ao presente instrumento analisar a habilitação de interessados no Processo Seletivo nº 074/2020, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte em Unidade de Pronto Socorro Móvel, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO, publicado no portal de compras no site do INTS no dia 04/05/2020, conforme estabelecido no Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações deste Instituto.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA	18.771.811/0001-51	Valor conforme Tabela **

Tabela **

Ambulacia Tipo	Descrição do Serviço	VALOR	Valor Hora Parada
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 250,00	-
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 310,00	R\$ 45,00
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 520,00	-
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 600,00	R\$ 90,00
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 610,00	-
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 720,00	R\$ 90,00

Observação 1: Nota-se uma pequena oneração no preço a ser aplicado na USA (Covid-19). Isso se justifica em função da pandemia posto que, este enfrentamento onerou sobremaneira a Prestação, que obriga a utilização de insumos e equipamentos de segurança que a patologia exige, tendo em vista os altos custos de EPIs e Materiais de Higienização.

Observação 2: Os preços demonstrados no campo Valor referem-se ao Transporte de até 02 (duas) horas. Excedendo este período será acrescido o Valor da Hora Parada.

Passa-se a verificar a habilitação jurídica, técnica e regularidade fiscal da(s) proponente(s):

TR 074.2020 - Prestação de Serviços de Transporte em Unidade de Pronto Socorro Móvel								
Empresa	Valor Mensal (R\$)	CNPJ	RG	Cont. Social	Atest. Cap. Técnica	Alvará Local. e Func.	Alvará Sanitário	CNDs (05)
VIDA GOIAS UTI MOVEI LTDA	R\$ 47.665,68	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Conclusão:

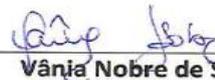
No Processo Seletivo em tela somente houve um único interessado, cabendo ao caso art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS. Por sua vez, analisando a documentação apresentada, verificou-se que a proponente em questão atendeu aos requisitos de habilitação do Edital de Seleção. Assim, a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores solicita o parecer técnico da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, visando verificar se o escopo da proposta e preços apresentados atendem ao orçamento previsto e a necessidade do Contrato de Gestão nº 036/19.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



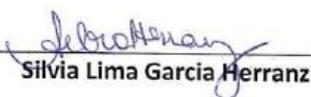
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

PARECER TÉCNICO - DT/HUGO

PROCESSO SETELEIVO TR 074/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pronto socorro móvel a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO de Goiânia nos termos do Contrato de Gestão n o 36/2019.

EMENTA: Parecer Técnico sobre a proposta apresentada pela empresa VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA e sua adequação com o Termo de Referência.

A Comissão de Seleção de fornecedores, após a realização de processo seletivo para a contratação dos serviços de remoção de pacientes, encaminhou proposta da empresa supra mencionada ao argumento que atende aos requisitos legais do instrumento convocatório e requer parecer da Diretoria da unidade a respeito da adequação do escopo da proposta e sua compatibilidade com o orçamento realizado pelo INTS.

Pois bem, a proposta apresentada se amolda ao objeto da contratação, e a proponente declara expressamente que concorda com integralmente com as condições estabelecidas no Termo de Referência, todavia há uma divergência nos 5.11b e 6.24 os quais requerem atendimento em até 60 minutos após o chamado, enquanto os itens 2.a e 2.1b da proposta estimam atendimento em até 90 minutos.

A divergência em questão não prejudica a rotina da unidade, podendo ser tolerada, entretanto, sugerimos que o prestador seja diligenciado para correção do erro material.

O valor proposto pelo serviço é semelhante aos valores anteriormente praticado no contrato n.º 159/2019, estando portanto compatível com o valor previsto no planejamento de execução do INTS.

Assim, opino pelo acolhimento da proposta, se sugiro a prosseguimento da contratação.

Goiânia, 27 de maio de 2020.

Atenciosamente



Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo/HUGO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº 074/2020 – INTS/HUGO

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Processo Seletivo nº 074/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte em Unidade de Pronto Socorro Móvel.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA	18.771.811/0001-51	Valor conforme Tabela **

Tabela **

Ambulacia Tipo	Descrição do Serviço	VALOR	Valor Hora Parada
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 250,00	-
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 310,00	R\$ 45,00
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 520,00	-
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 600,00	R\$ 90,00
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 610,00	-
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 720,00	R\$ 90,00

Observação 1: Nota-se uma pequena oneração no preço a ser aplicado na USA (Covid-19). Isso se justifica em função da pandemia posto que, este enfrentamento onerou sobremaneira a Prestação, que obriga a utilização de insumos e equipamentos de segurança que a patologia exige, tendo em vista os altos custos de EPIS e Materiais de Higienização.

Observação 2: Os preços demonstrados no campo Valor referem-se ao Transporte de até 02 (duas) horas. Excedendo este período será acrescido o Valor da Hora Parada.

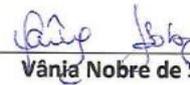
Considerando que a modalidade no Processo Seletivo nº 074/2020 – HUGO é **menor preço** e, em observância ao Parecer de Habilitação emitido por esta Comissão, o qual habilitou a proponente, bem como Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo do HUGO, este Instituto **consagra como vencedora do presente certame a proponente VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA**, visto que única interessada, cabendo ao caso art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS e que apresentou Proposta Orçamentária condizentes com os valores de mercado.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



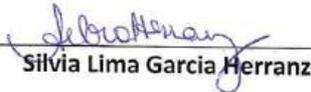
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 74/2020 – INTS/HUGO

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 074/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte em Unidade de Pronto Socorro Móvel, em favor da empresa vencedora **Vida Goiás UTI Móvel Ltda.** (CNPJ: 18.771.811/0001-51), pelo valor conforme tabela, considerando o critério de julgamento: Melhor técnica e Menor preço.

Ambulacia Tipo	Descrição do Serviço	VALOR	Valor Hora Parada
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 250,00	-
USB	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 310,00	R\$ 45,00
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 520,00	-
USA	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 600,00	R\$ 90,00
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida "	R\$ 610,00	-
USA (Covid-19)	Transporte / Remoções ao destino somente " Ida e Volta "	R\$ 720,00	R\$ 90,00

Observação 1: Nota-se uma pequena oneração no preço a ser aplicado na USA (Covid-19). Isso se justifica em função da pandemia posto que, este enfrentamento onerou sobremaneira a Prestação, que obriga a utilização de insumos e equipamentos de segurança que a patologia exige, tendo em vista os altos custos de EPIs e Materiais de Higienização.

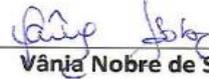
Observação 2: Os preços demonstrados no campo Valor referem-se ao Transporte de até 02 (duas) horas. Excedendo este período será acrescido o Valor da Hora Parada.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



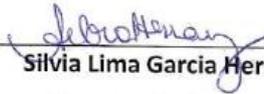
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão